



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.908 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Que dá denominação aos logradouros públicos e dá outras providências”.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da rua abaixo descrita no Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando a denominar-se:

| Denominação Atual                           | Nova Denominação                     |
|---|--------------------------------------|
| Rua Dos Gládiolos - (Jardim Santa Angelina) | <b>RUA ARISTÓTELES BENEDITO DIAS</b> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de abril de 2016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 20 / 04 / 2016  
Pag. 28 Jornal JC Baurw